

# 14º

## Circuito de Literatura do Clube dos Escritores de Ipatinga - 2015

# Clesi

Clube dos Escritores de Ipatinga

## Regulamento

### 1. Do Objetivo

Com o objetivo de fomentar e estimular a criação literária, mineira e brasileira, o Clube dos Escritores de Ipatinga abre o 14º Circuito de Literatura lançando o regulamento:

- 29º Festival Estadual de Poesia;
- 13º FESP Destaque Infantojuvenil;
- 12º Prêmio Nacional de Poesia – Cidade Ipatinga;
- 6º Concurso Nacional de Contos.

### 2. Das Participações

2.1 Poderão participar autores brasileiros natos ou naturalizados com obras rigorosamente inéditas. Com temáticas e gêneros livres, escritas em Língua Portuguesa, sob pseudônimo, desde que observem as particularidades de cada concurso e categoria a que concorre.

2.2 Fica vetada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora e Membros Diretores do Clube dos Escritores de Ipatinga.

### 3. Das Inscrições e Apresentação das Obras

3.1 As inscrições encontram-se abertas no período de 13 de maio a 31 de outubro de 2015.

3.2 As obras deverão ser apresentadas em 03 vias, digitadas em uma só face, no formato A4. Serão vetadas inscrições com pseudônimos já conhecidos e utilizados pelo mesmo autor em edições anteriores, enfatizando que este não deve possibilitar a identificação do autor na obra.

3.3 Observando as particularidades de apresentação de cada concurso, todas as páginas deverão constar o nome do concurso, a categoria, o pseudônimo e o título da obra. Quando se fizer necessário, deverão ser numeradas sequencialmente e grampeadas.

3.4 As obras deverão ser enviadas para: Clesi – Caixa Postal 786, Ipatinga-MG, CEP 35160-970, contendo externamente no envelope o nome do concurso e categoria. Também poderão ser entregues na Biblioteca Central de Ideias, no Centro Cultural Usiminas, Shopping do Vale do Aço, Ipatinga-MG, obedecendo o horário de funcionamento da Biblioteca, até a data limite das inscrições.

3.6 O autor que necessitar de comprovante de inscrição deverá postar via correios, como correspondência registrada, com AR.

### 4. Dos Concursos e Premiações

#### 4.1 Concursos Nacionais

##### 4.1.1 12º Prêmio Nacional de Poesia – Cidade Ipatinga

a) Poderá ser inscrito apenas 01 (um) conjunto de 05 (cinco) poemas, conforme item 2.1, em 03 vias. O conjunto deverá

ser grampeado. Atentar para a particularidade de ser um Conjunto de Poemas, e como capa deste, deverá conter uma folha de rosto com o título do prêmio, o nome do conjunto de poemas impreterivelmente, o título de cada poema e o pseudônimo;

b) Os vencedores receberão troféus e certificados e os prêmios de: 1º lugar: R\$ 3.500,00 – 2º lugar: R\$ 2.500,00 – 3º lugar: R\$ 1.500,00. Destes valores serão descontados os impostos legais, conforme legislação vigente.

##### 4.1.2 6º Concurso Nacional de Contos

a) Poderão ser inscritos até 05 (cinco) contos por autor, conforme item 2.1, em 03 vias, obedecendo o limite de quatro laudas.

b) Os vencedores receberão troféus, certificados e os prêmios: 1º lugar: R\$ 600,00 – 2º lugar: R\$ 500,00 – 3º lugar: R\$ 400,00.

#### 4.2 Concursos Estaduais

##### 4.2.1 29º Festival Estadual de Poesia

a) Poderão ser inscritos até 05 (cinco) poemas por autor, residente no Estado de Minas Gerais, conforme item 2.1, apresentados em três vias;

b) Os cinco primeiros colocados receberão troféus, certificados e os prêmios: 1º Lugar: R\$ 600,00 – 2º Lugar: R\$ 500,00 – 3º Lugar: R\$ 400,00 – 4º Lugar: R\$ 300,00 e 5º Lugar: R\$ 250,00.

##### 4.2.2 13º FESP – Destaque Infantojuvenil

a) A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, pela escola onde o aluno estuda, ficando esta responsável pela pré-seleção e coordenação do envio de no máximo 20 poemas por turno e por faixa etária;

b) Poderá ser inscrito apenas 01 (um) poema por autor/aluno, residente no Estado de Minas Gerais, sob pseudônimo e rigorosamente inédito, apresentado em três vias, indicando e obedecendo as categorias de 08 a 11 anos e 12 a 15 anos;

c) Será desclassificado o poema que constar qualquer identificação do aluno ou da escola em que estuda. Identificação completa somente na ficha de inscrição e com assinatura e contato do professor responsável;

d) À escola do aluno premiado será conferido certificado alusivo à participação de seus alunos;

e) Os alunos classificados receberão troféus, certificados e os prêmios: 1º lugar: R\$ 150,00 – 2º lugar: R\$ 130,00 – 3º lugar: R\$ 100,00

#### 5. Das Comissões e Disposições Gerais

5.1 A Comissão Organizadora será composta por três representantes do Clesi e a Comissão Julgadora será formada

por profissionais ligados à Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

5.2 As comissões julgadora e organizadora poderão conceder Menção Honrosa para um ou mais trabalhos, se assim julgarem necessário, que receberão certificados. Também terão o direito de não conceder qualquer um dos prêmios, que não se acumularão, caso os trabalhos não atinjam 70% do total dos 30 pontos.

5.3 A um mesmo autor será concedido apenas um prêmio por categoria.

5.4 Os concorrentes serão notificados do resultado, por meio do site [www.clesi.com.br](http://www.clesi.com.br), via e-mail, bem como, por meio de outros veículos de comunicação.

5.5 Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo incinerados 30 dias após a data da divulgação dos resultados.

5.6 Os trabalhos vencedores poderão ser encenados, no todo ou em parte, na noite de premiação, por grupo teatral previamente contratado pelo Clesi.

5.7 É de responsabilidade exclusiva dos autores a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e a observância das disposições deste regulamento.

5.8 Serão desclassificadas as obras já publicadas ou divulgadas por qualquer meio, no todo ou em parte.

5.9 O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará na desclassificação automática das obras inscritas e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Informações: [www.clesi.com.br](http://www.clesi.com.br) • [clesi@clesi.com.br](mailto:clesi@clesi.com.br) ☎ (31) 3822.3876 ou 8673.2532/[marilia@clesi.com.br](mailto:marilia@clesi.com.br)

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO



INCENTIVO



14º Circuito de Literatura  
do Clube dos Escritores  
de Ipatinga - 2015

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nome literário: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Data/Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

### Para inscrições Infantojuvenil

Nome da Escola onde estuda: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

### Para inscrições do 12º Prêmio Nacional de Poesia - Cidade de Ipatinga

Nome do conjunto: \_\_\_\_\_

Concurso: ( ) Poesia ( ) Contos ( ) Infantojuvenil

Relação das Obras Inscritas: \_\_\_\_\_

Breve Currículo Literário: \_\_\_\_\_

Estou ciente e de acordo com os termos do regulamento.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_